



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 03/01/22

(Servidor)

A Prefeita do Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal 10.520/2002,

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear para exercer as atribuições de Pregoeiro(a) Municipal a servidora MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio, e auxiliarem o pregoeiro durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado:

- LUCINÉIA DE CASTRO SILVA
- ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA
- ADELAIDE DA COSTA FIGUEIREDO LADEIRA

- Art. 3º - O(a) Pregoeiro(a) será substituído(a) em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA


integrante da comissão de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade 03 de janeiro de 2022


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br